



Ref. Ordem de Serviço nº 201901070819 - Controladoria Interna. Verificação de Estocagem da Merenda Escolar

A nova gestão do Controle Interno Municipal, encontrou alguns documentos pendentes e entre eles uma Ordem de Serviço nº 201901070819, que trata da verificação de estocagem da merenda escolar.

Se encontra anexo à citada ordem de serviço 02 (dois) formulários de CONTROLE DE ESTOQUE DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, sem preenchimento.

Além disso, importante destacar que estão anexos fotos e imagens de cardápios das escolas, armários de armazenamento de gêneros alimentícios, utensílios domésticos (panelas, caixas), normas que regulamentam a manipulação de alimentos, controle diário de merenda escolar elaborado pela Secretaria de Educação do Município.

O que se verifica é que não houve entrevista com os servidores responsáveis para saber a rotina de recebimento, armazenamento e confecção da merenda, assim como não foram consignadas informações acerca do prazo de validade dos produtos e como se dá o controle dos vencimentos dos gêneros alimentícios.

Para tanto, importante dizer que se faz necessário para um levantamento de rotina eficaz e que reflita a realidade, que esses dados sejam coletados, dando ao Órgão de Controle Interno a possibilidade de se manifestar por meio de recomendações e/ou determinações acerca das eventuais mudanças para completa adequação à legislação e às orientações do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PE.

Diante disso, e em razão da insuficiência de dados para dar andamento ao levantamento de rotina na merenda escolar do Município da Ilha de Itamaracá, entendemos que esta análise deve ser retomada no Plano de Ação do Exercício de 2020.

Ilha de Itamaracá, 04 de dezembro de 2019.


Patrícia B. do Rêgo Barros Guimarães
Controladoria Municipal